

## **Nota informativa n.º 1/2024/VOC**

### **Variola Ovina e Caprina - medidas preventivas**

A variola ovina e a variola caprina (VOC) são doenças virais contagiosas dos ovinos e dos caprinos caracterizadas por febre, pápulas ou nódulos generalizados, vesículas (raramente), lesões internas (sobretudo nos pulmões) e morte. Ambas as doenças são causadas por estirpes de *Capripoxvirus*, que podem infetar ovinos e caprinos. Estas doenças causam grandes perdas económicas devido às elevadas taxas de morbilidade (70% a 90%) e de mortalidade (50%). As VOC não se transmitem aos humanos.

As VOC são doenças de notificação obrigatória à Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV). Portugal é considerado um país livre de qualquer VOC, desde 1970.

A situação epidemiológica da VOC na União Europeia agravou-se pela terceira introdução desta doença na EU, afetando dois estados-membros com fronteira com a Turquia:

- A **20 de agosto** os Serviços Veterinários Oficiais (SVO) da **Grécia** confirmaram a presença do vírus da VOC numa exploração de 70 ovinos e caprinos, localizada em Orestíada Região da Macedónia e Trácia. Foram notificados 35 casos de VOC nessa exploração. De imediato as autoridades veterinárias aplicaram as medidas de omissão e eliminação de cadáveres e outros subprodutos e de limpeza e desinfeção na exploração infetada. Foram implementadas zonas de proteção e vigilância em redor do foco e iniciada a investigação epidemiológica. Até à presente data os SVO da Grécia notificaram um total de **183 focos**.
- **19 de julho** os SVO da **Bulgária** comunicaram um foco de VOC numa exploração de ovinos em Straldzha na região de Yambol. A exploração foco tinha um efetivo total de 135 ovinos tendo sido declarado pelos SVO da Bulgária 3 casos de VOC. As autoridades veterinárias daquele estado-membro de imediato, aplicaram medidas previstas na legislação da União. Até à presente data os SVO da Bulgária notificaram um total de **6 focos**
- **Durante o ano de 2024** os SVO da **Turquia** notificaram **80 focos** de VOC em todo o território daquele país terceiro.

As VOC são doenças endémicas na África do Norte e Central, especialmente na Etiópia, Eritreia, Uganda e Quénia. Também são endémicas no Médio Oriente, Índia, Irão, Iraque, Rússia, Cazaquistão, Quirguistão, Afeganistão, Paquistão, Nepal, Mongólia, China, Bangladesh e Vietname.

A DGAV, na qualidade de Autoridade Sanitária Veterinária Nacional, e de forma a reduzir o risco de introdução das VOC em território nacional, solicita a colaboração dos produtores, comerciantes, industriais, transportadores, médicos veterinários e de todos os que lidam com efetivos de ruminantes e com os ungulados selvagens para que reforcem as medidas preventivas abaixo indicadas:

- 1 – A correta aplicação das medidas de biossegurança nas explorações, nos centros de agrupamento e nos entrepostos;**
  - 2 – A apropriada aplicação das medidas de biossegurança nos transportes, nomeadamente no respeitante à adequada limpeza e desinfeção dos veículos e navios que transportam os animais;**
  - 3 – O adequado encaminhamento e destruição dos subprodutos animais em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1069/2009 de 21 de outubro;**
  - 4 – A obrigatoriedade de todos os intervenientes acima referidos de reportar qualquer suspeita ou ocorrência de variola ovina e caprina (art.º4.º do Decreto-Lei n.º 131/2008 de 21 de julho e suas alterações) aos serviços regionais e locais da DGAV (os contactos dos serviços, os nomes, telefones e endereços eletrónicos contam no portal da DGAV): <https://www.dgav.pt/informacaoutil/content/contactos/>**
- Quaisquer esclarecimentos adicionais podem ser obtidos através dos contactos atrás referidos.

Lisboa, 14 de novembro de 2024

Susana Guedes Pombo

Diretora-Geral de Alimentação e Veterinária